



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Fls. 30

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objeto: Aquisição de 02 (dois) Computadores de Mesa (desktop) e 06 (seis) Computadores Portáteis (notebooks) para as novas creches.**

## 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

As duas novas unidades de Creche/escola terão capacidade de juntas, atenderem inicialmente 240 crianças.

Assim o maquinário tecnológico ora solicitado, será distribuído da seguinte maneira:

- 1 Desktop para cada secretaria;
- 1 Notebook para cada Diretora;
- 1 Notebook para cada Coordenadora; e
- 1 Notebook para o kit tecnológico, utilizado para atividades pedagógicas.

Ainda, a aquisição de computadores de mesa (desktops) e computadores portáteis (notebooks) para as novas creches atende a diversas necessidades e demandas essenciais para o desenvolvimento educacional e administrativo. Sendo algumas das principais necessidades a serem atendidas:

**Apoio ao Processo Educacional:** A tecnologia é uma ferramenta poderosa para enriquecer o aprendizado. Os computadores permitirão que educadores utilizem recursos digitais, como softwares educativos, vídeos e atividades interativas, que ajudam a tornar as aulas mais envolventes e eficazes.

**Desenvolvimento de Habilidades Tecnológicas:** A inclusão de computadores nas creches é fundamental para que as crianças desenvolvam habilidades tecnológicas desde cedo. Isso é crucial em um mundo cada vez mais digital, preparando-as para o futuro.

**Facilitação da Gestão Administrativa:** Os computadores são essenciais para a administração das creches, permitindo o gerenciamento eficiente de informações, como registros de matrícula, controle de frequência, comunicação com os pais e planejamento de atividades.

**Acesso a Recursos Educacionais:** Com a internet, os educadores e alunos poderão acessar uma vasta gama de recursos educacionais, como bibliotecas digitais, cursos online e materiais didáticos, ampliando as oportunidades de aprendizado.

**Promoção da Inclusão Digital:** A aquisição de tecnologia nas creches contribui para a



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de  
**Educação**

Fis. \_\_\_\_\_

inclusão digital, garantindo que todas as crianças tenham acesso a ferramentas que podem enriquecer sua educação, independentemente de sua origem socioeconômica.

**Interação e Colaboração:** A tecnologia pode facilitar atividades colaborativas entre as crianças, promovendo o trabalho em equipe e a socialização, habilidades importantes para o desenvolvimento social e emocional.

**Preparação para o Futuro:** Ao integrar a tecnologia no ambiente educacional desde a infância, as creches estão preparando as crianças para os desafios do século XXI, onde a competência digital é cada vez mais valorizada.

Essas necessidades demonstram a importância da aquisição de computadores de mesa e notebooks para as novas creches, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais moderno, inclusivo e eficaz.

#### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

A presente demanda beneficiará as crianças, que terão acesso a ferramentas tecnológicas, os educadores que poderão acessar recursos educacionais; os gestores das unidades que poderão exercer uma melhor gestão administrativa, pais e responsáveis, vez que a comunicação, envio e recebimento de documentos fica facilitada através de meios telemáticos

#### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

1.4. O pleno funcionamento das novas unidades com eficiente gestão, e máximo enriquecimento do conteúdo educacional destinado as crianças que ali serão matriculadas.

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

#### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

#### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:  
Não se aplica

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de  
**Educação**

Fis. 31

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

| Item | Quantidade | Detalhamento do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 6          | <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO NOTEBOOK:</b></p> <p><b>Processador características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de núcleos mínimo: 10</li><li>- Nº de threads mínimo: 12</li><li>- Conjunto de instruções 64-bit;</li><li>- Frequência máxima: 4.4 GHz;</li><li>- Cache mínimo: 12 MB;</li><li>- TDP: 55W;</li></ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 16 GB DDR4 3200 MT/s;</li></ul> <p><b>Portas de comunicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Entrada de fones de ouvido e microfone;</li><li>- Deverá possuir no mínimo 02 portas USB - USB 3.0</li><li>- No mínimo 01 HDMI;</li><li>- Placa de rede 802.11ax, WiFi e Bluetooth;</li><li>- 01 porta RJ-45, para conexão de rede no mínimo fast ethernet (/1000).</li></ul> <p><b>Unidades de armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- SSD de 1TB PCIe NVMe M.2;</li><li>- Leitura: 2400MB/s;</li><li>- Gravação: 1850MB/s;</li><li>- Durabilidade (TBW): 80</li></ul> <p><b>Interface de Vídeo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa de vídeo integrada ;</li><li>- Tela HD de no mínimo 15" ;</li></ul> <p><b>Alimentação mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bateria integrada de mínimo 3 células e 41 WH.</li></ul> <p><b>Acessórios:</b></p> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo óptico;</li><li>- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;</li><li>- Resolução de no mínimo 400 dpi;</li><li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li><li>- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li></ul> <p><b>Garantia, suporte técnico e declarações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá oferecer garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação.</li></ul> <p><b>Softwares:</b></p> <p>Windows 11 profissional - Licença vitalícia (OEM);<br/>Microsoft Office Home &amp; Business 2021 ou superior - Licença vitalícia (ESD);<br/>Linguagem em português;<br/>Tecnologia de 64 bits;<br/>A ATIVAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO DEP. DE TECNOLOGIA DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DE SERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA.</p> |
| 2    | 2          | <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO COMPUTADOR:</b></p> <p><b>Processador:</b></p> <p>Número de núcleos 10;<br/>Total de threads 12;<br/>Conjunto de instruções 64-bit;<br/>Frequência base mínima- 3.30 GHz;<br/>Cache mínimo 12 MB;<br/>Energia turbo máxima 89 W;</p> <p><b>Memória:</b></p> <p>16 GB DDR4 3200 MT/s;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

### TERMO DE REFERÊNCIA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>Armazenamento:</b><br/>SSD de 1TB PCIe NVMe M.2;<br/>Leitura: 2400MB/s;<br/>Gravação: 1850MB/s;<br/>Durabilidade (TBW): 80</p> <p><b>Alimentação:</b><br/>Mínimo de 500W nominal, com certificado de eficiência energética;</p> <p><b>Gabinete:</b><br/>Mínimo duas portas USBs Frontais e 4 traseiras, sendo que do total, duas portas deverão ser 3.2;<br/>Rede 100/1000;<br/>No mínimo 1 porta HDMI;<br/>Saída de áudio universal;<br/>Gabinete tipo mini torre, deverá possuir máximo 9 litros.</p> <p><b>Softwares:</b><br/>Windows 11 profissional - Licença vitalícia (OEM);<br/>Microsoft Office Home &amp; Business 2021 ou superior - Licença vitalícia (ESD);<br/>Linguagem em português;<br/>Tecnologia de 64 bits;<br/>A ATIVAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO DEP. DE TECNOLOGIA DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DE SERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p><b>Acessórios:</b><br/>Teclado e mouse.</p> <p><b>MONITOR:</b><br/>Monitor LCD de 21,5" ou superior, retro iluminado por leds com tela antirreflexo;<br/>Resolução mínima de 1920x1080 (full hd);<br/>Taxa de brilho mínimo de 250 nits;<br/>Relação de contraste mínimo de 1000:1;<br/>Taxa de resposta máxima de 10ms;<br/>Mínimo de 2 entradas de vídeo;<br/>Cabo de vídeo compatível com o monitor e computador;<br/>Monitor com ajuste de altura e inclinação em base original do equipamento;<br/>*OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA, O MODELO DO MONITOR.</p> |
| <p><b>2.2. Estimativa de Valores</b><br/><b>Documento anexo:</b> Planilha de estimativa de preços.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b> Não se aplica</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b> Garantia mínima de: No mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br/><input type="checkbox"/> Serviço continuado<br/><input type="checkbox"/> Material de consumo<br/><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br/><input type="checkbox"/> Obra de engenharia<br/><input type="checkbox"/> Outros</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fis. 32

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum  
☐ Especial

#### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim  
☒ Não  
☐ Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( x ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fls. \_\_\_\_\_

contratação.

- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fis. 33

**VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☒ Secretaria Demandante
- ☐ Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** O Objeto deverá ser entregue, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do Pedido de Autorização de Fornecimento/Nota de empenho, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado à rua Ângelo Martins, Nº 123, Jardim Estádio, de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h e das 13h às 16h.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
- ☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
"www.jau.sp.gov.br"



Fis. \_\_\_\_\_

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses.

Jahu/SP de 05 de maio 2025.

Juliana Thais Beltrame  
Responsável pela Formalização da Demanda

Suelen Trofinó Testa  
Secretária Adjunta de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

